



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 06/2011, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLF EVENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 06-2011.

Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical da Banda Retrato Falado.

Contratada: CLF EVENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo legal: art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal